



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO ESTADUAL DE
SAÚDE**

Ofício Circular-CES/RS/15/2021

Porto Alegre, 07 de dezembro de 2021.

Prezados:

O Conselho Estadual de Saúde do RS, por orientação da Comissão Organizadora da 4ª Conferência Estadual de Saúde Mental – 4ª CESM, vem pelo presente informar que normativas foram alteradas no texto do Regimento Interno da 4ª CESM que já havia sido encaminhada.

Assim, segue o texto regimental atualizado – em anexo, com a inclusão de nova redação nos seguintes artigos:

- Art 2º, III
- Art. 3º, parágrafo único
- Art. 4º, inclusão dos §§ 3º e 4º.

Atenciosamente,

Claudio Augustin
Presidente do CES/RS

Ilmos.(as)Sr(as).
Conselhos Municipais de Saúde, Secretarias Municipais de Saúde, Sindicatos e Movimentos Sociais.
Neste Estado